



www.imescatanduva.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



## TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL 007/2024

### **EDITAL Nº 007/2024. Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O ANO LETIVO DE 2024**

O Diretor do IMES, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve REVOGAR em todos os seus termos, o Edital supracitado, cancelando assim, o processo seletivo. Assim sendo, será publicado um novo edital oportunamente, o qual será divulgado através do site do IMES e do Diário Oficial Municipal. Todas as inscrições realizadas serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos inscritos anteriormente, caso queiram, poderão se inscrever para o próximo processo seletivo a ser publicado e/ou requerer o respectivo reembolso da sua inscrição perante a Tesouraria do IMES.

Catanduva/SP, 18 de abril de 2024. Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES.